

ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL.

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, sábado, realizou-se Reunião Plenária Ordinária do VI Pleno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos procedimentos de prevenção (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento do Coronavírus/COVID-19. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 10 horas e 11 minutos com as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes Silva, Tammy Andrade Motta, Mirna Borges Ramos, Ana Claudia Gama Barreto, Victor Hugo da Silva, Pedro Henrique de Oliveira Carvalho. Justificaram ausência: Júlia Pires, Patrícia Santiago Portugal, Sami de Oliveira Brito, Roberta Rangel, Walter Amaro de Salles, Bruno da Silva Campos. Também participaram da reunião a Assessora de Gestão Danielli Pin Tonoli, o Assessor Jurídico Vinicius Arena Muniz, Gerente Administrativo e Financeiro Tatiani Manzoli e Gerente Técnica Juliana Brunoro. **1)**

DELIBERAÇÕES: 1.1) Assembleia Geral 2021: Conforme ponto 5.6 da 239ª Reunião Plenária Ordinária, a Assembleia Geral 2021 ocorrerá no dia 21/08/2021, às 9:30 horas. O representante da assessoria contábil Sidcontábil, Sidnei Betzel Naak, apresentou a Prestação de Contas do ano de 2020 que será realizada na Assembleia Geral para aprovação do VI Pleno. A Gerência Técnica apresentou as ações realizadas em 2020. As gerências e assessoria de gestão apresentaram a proposta de Plano de Trabalho para 2022. A Gerente Administrativa e Financeira apresentou a proposta de apresentação financeira para definição dos valores para anuidade do ano de 2022 para aprovação do VI Pleno. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou pela inserção de informações adicionais na apresentação da Prestação de Contas. Também foram deliberadas alterações no Plano de Trabalho para 2022 e aprovada a apresentação do relatório de ações de 2020. A Plenária também deliberou a proposta de valores da anuidade e demais emolumentos para o ano de 2022, definindo pela manutenção do valor da anuidade praticada em 2021 e pelo reajuste do valor dos demais emolumentos de acordo com o INPC. A Plenária acordou que a apresentação na Assembleia seja feita pelo conselheiro Victor Hugo, integrante da Comissão de Prestação de Contas. A Plenária também deliberou que as gerências e assessorias encaminhem aos conselheiros levantamento das propostas do V COREP e do Plano de Trabalho 2021 realizadas. **1.2)**

Encerramento do prazo da Portaria nº015/2021: A Assessora de Gestão informou que a Portaria CRP16/ES nº 015/2021 tem prazo até 16/08/2021. A referida portaria alterou a Portaria CRP16/ES nº 003/2020 e instituiu outras providências referentes as rotinas administrativas e procedimentos internos no CRP16/ES para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou pelas alterações na Portaria e publicação da nova Portaria em 17 de agosto 2021. A conselheira presidente solicitou revisão da Portaria 004/2020 na próxima reunião Plenária ou em Extraordinária convocada para esse fim. **1.3) Contratação de empresa de Gestão de Pessoas:** Conforme ponto 4.2 da 240ª Reunião Plenária ordinária, foi realizada reunião em 26/05/2020, com únicas empresas que apresentaram orçamento para serviços de Gestão de Pessoas (pesquisa salarial, revisão do PCS, estudo de clima e cultura organizacional, implementação de avaliação de desempenho), empresas Subjetiva Instituto de Psicologia e Rhopen, para apresentação da proposta de serviço de gestão de pessoas. A

50 Diretoria apresentou as demandas do CRP16/ES para contratação dos serviços de
51 revisão de PCS, pesquisa salarial, clima e cultura organizacional. A Diretoria deliberou
52 pela seleção da empresa Subjetiva Instituto de Psicologia, a qual apresentou menor
53 valor em sua proposta, e pelo encaminhamento para contabilidade da avaliação de
54 rubricas envolvidas nesta contratação. Na juntada de documentação, a empresa
55 Subjetiva não apresentou certificado de registro atualizado junto ao CRP16/ES. Ao ter a
56 documentação cobrada, a empresa informou que o mesmo estava vencido e que havia
57 solicitado a renovação. Considerando a situação, a gerente administrativa e financeira
58 solicitou parecer jurídico quanto à possibilidade de aguardar que a empresa se
59 regularize. O parecer da Asjur embasa-se no acórdão 3141/2019 do TCU, que prevê: *o*
60 *elemento faltante na proposta já deveria estar presente quando da sua apresentação em*
61 *momento oportuno, de acordo com o já aludido art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993. É*
62 *interessante anotar que essa obrigatoriedade independe da natureza do documento.*
63 *Mesmo sendo este de caráter explicativo, sua inclusão era mandatária. 10. Assim, haja*
64 *vista que as aludidas justificativas deveriam necessariamente acompanhar a proposta,*
65 *agiu corretamente o banco ao inabilitar a representante, sendo adequado, por*
66 *consequência, revogar a cautelar adotada e, no mérito, considerar improcedente a*
67 *representação.* Além dos dispositivos legais do Decreto 10.024/2019 e Lei 8.666/1993,
68 art. 43, §3º: É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da
69 licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a
70 instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que
71 deveria constar originariamente da proposta. Pelo exposto, ante a não apresentação de
72 documentação que ateste a regularidade da empresa, para contratação com a
73 administração pública, o entendimento jurídico é que não houve o atendimento aos
74 requisitos impostos em lei, devendo a proponente/proposta ganhadora ser
75 desclassificada, podendo ser convocada a proposta/proponente que ficou em segundo
76 lugar, caso exista. A Gerente Administrativa e Financeira, apresentou o ponto em
77 reunião de Diretoria que foi encaminhado para plenária. A Gerente propõe, tendo em
78 vista a dificuldade de orçamentos, que a segunda colocada apresentou um valor maior e
79 com um serviço a menos, que seja realizada licitação na modalidade pregão eletrônico
80 na primeira quinzena de outubro/2021, para que a empresa contratada após a licitação
81 inicie a execução do serviço ainda em 2021. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou
82 pela não contratação da segunda colocada e pelo adiamento da consideração da proposta
83 de pregão até que a avaliação orçamentária para 2022 seja feita. **1.4) Plenária Ética de**
84 **Julgamento do PDE 002/2017 (RD: J.E.C.F.):** Na 239ª Reunião Ordinária, a Plenária
85 deliberou por agendar a Plenária Ética de Julgamento do PDE Nº 002/2017 para o dia
86 17/09/21, às 16h30. A relatoria do processo está sob a responsabilidade da conselheira
87 Patrícia Santiago Portugal. Contudo, faz-se necessário definir se a referida sessão de
88 julgamento acontecerá online ou presencial para posterior intimação da parte
89 representada. Registra-se que ambas as modalidades de sessão de julgamento são
90 previstas nas normativas do Sistema Conselhos de Psicologia e os conselheiros da COF
91 estão regimentalmente impedidos para o julgamento deste processo disciplinar
92 ético. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou pela realização da Plenária Ética de
93 Julgamento de forma presencial. **1.5) Solicitação de adicional de tempo de serviço, de**
94 **acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho:** Amparada nas cláusulas
95 nona e quinquagésima quarta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2017/2019), e
96 cláusula oitava do Termo Aditivo 2018-2019, a psicóloga técnica Ingrid Medeiros Conti
97 solicita a obtenção de quinquênio por completar 5 anos de serviços prestados ao

98 CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela aprovação da concessão do
99 quinquênio para a psicóloga técnica Ingrid Medeiros Conti. **1.6) Implantação SEI no**
100 **CRP16/ES:** As gerências, assessoria de gestão e conselheiro secretário informam que
101 foram realizadas reuniões com o Comitê Gestor do SEI – CFP, visando iniciar o
102 processo de implantação do SEI no CRP16/ES. Dessa forma, foram preenchidas as
103 tabelas com informações de todos os usuários do Sistema, funcionárias(os) e
104 conselheiras(os); iniciadas providências de adequações para que o Sei acesse o servidor
105 por LDPS para que os usuários sejam incluídos para liberação do ambiente de testes e
106 de produção. Destaca-se que conforme orientação do Comitê Gestor do SEI – CFP é de
107 vital importância que todos os futuros usuários do Sei façam o *Curso Sei Usar!*, antes
108 da liberação do ambiente de testes. Para a liberação do ambiente, é necessário que 80%
109 dos usuários realizem o curso, que está disponível online e gratuitamente no seguinte
110 endereço eletrônico: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>. Este curso apresenta as
111 principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na
112 Administração Pública Federal para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso
113 de servidores e cidadãos às informações institucionais, propiciando celeridade,
114 segurança e economicidade. O objetivo do curso é capacitar as pessoas que atuam na
115 gestão de documentos para utilizar o SEI e usufruir dos seus benefícios no dia a dia de
116 trabalho. Dessa forma, a equipe do CRP16/ES foi informada em reunião geral da
117 necessidade de realização do curso até 24/09/2021. Além disso, é necessário que todo
118 plenário realize o *Curso Sei Usar!* para que seja iniciado o ambiente de testes do SEI no
119 CRP16/ES e posterior implementação do Sistema. Os certificados do Curso Sei Usar!
120 devem ser encaminhados para as gerências e assessoria de gestão, para posterior envio
121 ao Comitê Gestor do SEI – CFP. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pelo prazo de
122 24 de setembro de 2021 para a conclusão do *Curso Sei Usar!* pelos conselheiros. **1.7)**
123 **Proposta de calendário de pré-Coreps:** A Comorg-ES considerando prazos
124 necessários para contratações de serviços e licitação para realização do 6º Corep-ES,
125 propõe o seguinte calendário para realização dos Pré-Coreps: 21/10/2021 (quinta-feira)
126 – Pré-Corep Vitória; 27/10/2021 (quarta-feira) – Pré-Corep Colatina; 11/11/2021
127 (quinta-feira) – Pré-Corep Cachoeiro de Itapemirim; 18/11/2021 (quinta-feira) – Pré-
128 Corep Guarapari; 24/11/2021 (quarta-feira) – Pré-Corep Santa Maria de Jetibá;
129 01/12/2021 (quarta-feira) – Pré-Corep Linhares; 04/12/2021 (sábado) ou 07/12/2021
130 (terça-feira) – Pré-Corep Vitória. A proposta é que os Pré-Coreps ocorram
131 preferencialmente no período da tarde, para que os profissionais tenham direito a
132 liberação de seus trabalhos. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou as seguintes
133 modificações no calendário: 26/10/2021 (terça-feira) Pré-Corep Guarapari; 18/11/2021
134 (quinta-feira) – Pré-Corep Colatina e 04/12/2021 (sábado) Pré-Corep Vitória. **1.8)**
135 **Fluxo de acompanhamento das Comissões do CRP16/ES:** A Gerente Técnica e a
136 Assessora de Gestão propõem a seguinte divisão para acompanhamento das comissões e
137 GTs do CRP16/ES. Ficam sob acompanhamento da Assessora de Gestão: CDH,
138 CPOPS, CE, GT Estudantil, CGENDS, CRR; Gerente Técnica: COPED, GT Psicologia,
139 Laicidade e Diversidade Religiosa, CS, GT Formação, GT acessibilidade, GT
140 Psicoterapia, GT Avaliação Psicológica, GT Psicologia do trânsito. Objetivo é que as
141 referidas funcionárias participem de todas as reuniões das comissões. DELIBERAÇÃO:
142 A Plenária deliberou pela aprovação da proposta de acompanhamento e também que as
143 Comissões e GTs encaminhem com antecedência à Assessora e à Gerente Técnica os
144 dias e horários em que as reuniões serão realizadas. **1.9) Fluxos e encaminhamentos**
145 **Comunicação CRP16/ES:** A Comicom informa que foi realizada reunião no dia

146 04/08/2021 com a Ascom, para definição de fluxos de trabalho da Comissão e outras
147 questões de encaminhamentos de ações da Comicom e Ascom. Assim, foi definido na
148 reunião que as comunicações da Comicom com a Ascom ocorrerão através de e-mail,
149 sendo excluído o grupo de whatsapp “Comunicação”, devendo a comissão responder
150 diariamente aos e-mails, visto a necessidade de celeridade nas ações de comunicação.
151 Quanto as publicações de materiais das comissões, é necessário estabelecimento de
152 fluxo, em que as comissões anteriormente as publicações devem realizar contato com a
153 Ascom informando objetivo da publicação, ideia inicial, assim a Ascom realizará o
154 briefing e orientações necessárias, a Comicom acompanhará o desenvolvimento da
155 atividade. O encaminhamento de vídeos para Ascom deve ocorrer com antecedência de
156 10 dias da data objetivada para publicação; publicação de cards e notas devem ser
157 encaminhadas com 05 dias de antecedência. Devido ao limite contratual e planejamento
158 de divulgações, foi proposto alteração no calendário de publicações dos vídeos do
159 “CRP16 Orienta”, sendo novo calendário: vídeo “Criação da profissão regulamentada,
160 atividades privativas e papel do CRP”, abordando também os limites da fiscalização
161 voltada para o exercício profissional da Psicologia – agosto /2021 (realização
162 Conselheiro presidente da COF); vídeo “Dúvidas relacionadas à temática de prevenção
163 de suicídio” (articulado com Comissão de Saúde e GTPS) – setembro/2021; vídeo
164 “Notificação de casos de tentativas de suicídio e autolesão” (realização COF) –
165 outubro/2021; “Notificação Compulsória e Comunicação Externa de Casos de
166 Violência Contra Mulher” (realização COF) – novembro/2021; dois vídeos
167 “Documentos decorrentes de avaliação psicológica (laudo e atestado psicológico) e
168 demais documentos previstos na Resolução CFP 06/2019 (declaração, relatório e
169 parecer psicológico)” (realização COF) - dezembro/2021. DELIBERAÇÃO: A Plenária
170 deliberou pela aprovação da proposta de fluxo e encaminhamento pela Comunicação
171 CRP/16. **1.10) Recomposição Comissão de Saúde:** A Comissão de Saúde informou
172 que a psicóloga colaboradora Fernanda Stange e o psicólogo colaborador William
173 Fontes solicitaram desligamento da Comissão. Conforme debate da 241ª Reunião
174 Plenária Ordinária foi indicado o psicólogo colaborador Rodrigo dos Santos Scarabelli
175 (CRP16/1557) para compor a comissão. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela
176 aprovação da indicação do psicólogo colaborador Rodrigo dos Santos Scarabelli
177 (CRP16/1557) para compor a comissão de Saúde. **1.11) Representações CRP16/ES:** A
178 gerente técnica informou que o conselheiro Sami de Oliveira Brito solicitou
179 desligamento da representação no Cetran. O GT de Psicologia do Trânsito indicou a
180 psicóloga Rosiana Binda (CRP 16/1122) para substituir a representação. O psicólogo
181 colaborador Helom de Oliveira Barrozo solicitou desligamento da representação no
182 Forum Capixaba de Lutas Sociais. A Assessora do CREPOP solicitou o seu
183 desligamento da representação no GT Prevenção do Suicídio. É importante destacar
184 que, atualmente, o CRP16/ES ainda conta com a Conselheira Ana Claudia como
185 representante da instituição. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência e aprovou a
186 indicação da psicóloga Rosiana Binda (CRP 16/1122) do GT de Psicologia do Trânsito.
187 A Plenária também deliberou por avaliar na próxima reunião as demais representações a
188 serem indicadas. **1.12) Avaliação espaço físico da sede do CRP16/ES:** Tendo em vista
189 a necessidade de adequações físicas na sede do CRP16/ES, visando garantir
190 acessibilidade, medidas de biossegurança para retorno ao trabalho presencial, assim
191 como adequações para comportar o crescimento do Conselho; desde 2020 estão sendo
192 realizadas ações visando atender tais necessidades, sendo avaliada a possibilidade de
193 reforma da sede do Conselho e de mudança de sede. Foi realizada Avaliação Imobiliária

194 das salas do CRP16/ES, orçamento para projeto arquitetônico para reforma. Conforme
195 ponto 4.12 da 229ª Reunião Plenária Ordinária, a Diretoria deliberou na reunião de
196 09/12/2020 que o projeto arquitetônico para reforma da sede do CRP16/ES fosse
197 realizado por dispensa de licitação, de acordo com parecer 008/2020 da ASJUR.
198 Conforme ponto 4.1 da 230ª Reunião Plenária Ordinária a Assistente de Compra
199 encaminhou na Reunião de Diretoria de 23/12/2020, 3 orçamentos para contratação de
200 serviço de elaboração de projeto arquitetônico com planilha orçamentária de estimativa
201 de custo da obra de reforma da sede do CRP16/ES. A empresa Casa Habitada
202 apresentou o menor preço, no valor de R\$ 18.550,00; a empresa Taba Arquitetura
203 apresentou proposta de R\$ 18.645,00 e a empresa Angatu apresentou proposta no valor
204 de R\$ 48.500,00. A Diretoria deliberou por aguardar a avaliação imobiliária para análise
205 das alternativas “reforma” ou “mudança de sede”. Posteriormente, a decisão da plenária,
206 seria agendada reunião com as duas empresas que apresentaram menor valor para o
207 projeto arquitetônico. Conforme ponto 4.5 da 233ª Reunião Plenária Ordinária, foi
208 entregue em 01/03/2021, pelo Perito Avaliador contratado, a Avaliação Imobiliária das
209 salas do CRP16/ES, sendo os seguintes valores médios apresentados: Sala 805 – R\$
210 105.283,59; Sala 806 – R\$ 105.283,59; Sala 807 – R\$ 105.283,59; Sala 808 – R\$
211 209.776,42. A Diretoria deliberou pela solicitação, ao mesmo perito, para que
212 apresentasse opções de imóveis para mudança de sede. A assistente de compras e a
213 gerente técnica realizaram a solicitação ao perito que no momento da consulta informou
214 não ter imóvel que atendesse as necessidades do CRP16/ES, posteriormente não
215 apresentou retorno. Tendo em vista a ausência de retorno, as gerências e a Diretoria
216 realizaram buscas por imóveis para venda no município de Vitória com estrutura para
217 comportar a sede do CRP16/ES. Assim, foram localizados imóveis (casas comerciais,
218 salas, lojas) para venda com valores de R\$1.200.000,00 a R\$ 6.000.000,00; valores de
219 aluguel de R\$ 4.500,00 a R\$30.000,00. A Gerente Administrativa e Financeira, e a
220 assistente de compras estão atualizando os orçamentos de projetos para reforma da sede,
221 a gerência informa que possui um orçamento no valor de R\$16.800,00 incluindo projeto
222 arquitetônico, hidráulico, elétrico e acompanhamento da obra. Dessa forma,
223 considerando a necessidade de adequação no espaço físico para retorno as atividades
224 presenciais, para organização de arquivo, almoxarifado, encaminha-se para análise da
225 plenária quanto a possibilidade de reforma ou mudança da sede do CRP16/ES.
226 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou pela realização da reforma da sede e pela
227 avaliação da compra da sala 804, atualmente alugada pelo Conselho. **1.13)**
228 **Recebimento do Ofício-Circular nº 108/2021/ASPAR/CG-CFP:** A Gerente Técnica
229 informou o recebimento do Ofício-Circular nº108/2021/ASPAR/CG-CFP, do Conselho
230 Federal de Psicologia com convite para a Oficina sobre a Jornada de 30 horas para as
231 (os) Psicólogas (os), a realizar-se no dia 21/08/2021, sábado, de 10:00 às 13:00, pela
232 plataforma *Google Meet*. A oficina tem o objetivo de mobilizar e organizar a categoria
233 para a luta pelas 30 horas, assim como elaborar a proposta de ações estratégicas para a
234 aprovação dos Projetos de Lei, que dispõem sobre a jornada de 30 horas para os
235 profissionais da psicologia, que tramitam no Congresso Nacional. Foi solicitada a
236 indicação de três representantes de cada CRP. Destaca-se que a oficina ocorrerá no
237 mesmo dia e horário da Assembleia Geral 2021 do CRP16/ES. **DELIBERAÇÃO:**
238 Devido ao avançar da hora a plenária deliberou que a solicitação fosse encaminhada por
239 e-mail. **1.14) Proposta de calendário para cerimônia de entregas de carteiras de**
240 **identidade profissional:** A Gerente Técnica propõe as seguintes datas para Cerimônia
241 de Entrega de Carteiras de Identidade Profissional online: 19/08/2021 (quinta-feira) às

242 16 horas; 02/09/2021 (quinta-feira) às 10 horas; 13/09/2021 (segunda-feira) às 16 horas.
243 DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora a plenária deliberou que a solicitação
244 fosse encaminhada por e-mail. **1.15) Recebimento do Ofício 37420/2021-**
245 **TCU/SePROC:** A Assessora de Gestão informou o recebimento do ofício 37420/2021 do
246 Tribunal de Contas da União referente a IN87/2020 de 12 de agosto de 2020, que todas
247 as autoridades que exerçam cargos eletivos ou não, todos os servidores, efetivos ou não,
248 e empregados públicos da administração direta e indireta, deverão autorizar, quando da
249 posse ou da entrada em exercício, acesso ao TCU a sua DECLARAÇÃO DE AJUSTE
250 ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (DIRPF). A não
251 autorização de acesso implicará em aplicação de sanção prevista em lei. A autoridade
252 máxima do órgão deverá encaminhar termo de adesão a plataforma Conecta-TCU. Após
253 deliberação da diretoria, as Gerências orientaram os funcionários do CRP16 para o
254 cumprimento da Normativa, e o assessor jurídico encaminhou ao TCU os dados para
255 adesão a plataforma. DELIBERAÇÃO: Ponto remanescente para próxima plenária.
256 **1.16) Câmeras de videomonitoramento em salas de atendimento psicológico:** Na
257 259ª Reunião Ordinária da COF, realizada em 27/07/2021, foi tratado sobre as
258 solicitações de orientações encaminhadas pela categoria a respeito da instalação de
259 câmeras de videomonitoramento, em salas de atendimento psicológico, como medida de
260 segurança. Em tais consultas, tem sido salientado que as iniciativas de instalações de
261 câmeras nas salas de atendimento psicológico têm partido das instituições nas quais
262 estas profissionais atuam e que tais instituições alegam que as câmeras fariam apenas a
263 captação de imagem e não de som, com autorização dos atendidos. Objetivando o
264 respaldo para as orientações técnicas, a COF do CRP16/ES realizou consulta ao CFP
265 que respondeu, em síntese, não se manifestar frente a consultas que envolvam caso
266 concreto, por se tratar da instância recursal do Sistema Conselhos de Psicologia. A COF
267 do CRP16/ES deliberou ainda pela realização de consultas, a fim de verificar como a
268 questão é tratada em outros regionais. Responderam à consulta as COF's dos seguintes
269 regionais: 01/DF; 04/MG; 05/RJ; 06/SP (Sede e Subsede de São José do Rio Preto);
270 08/PR; 12/SC; 18/MT; 19/SE. Tendo por base o Código de Ética Profissional do
271 Psicólogo, especialmente em seu Art. 1º alíneas 'c', 'e', 'f' e 'g', Art. 9º, Art. 14º e Art.
272 18, bem como orientação disponibilizada no site do CFP, os referidos CRP's
273 informaram sobre o reconhecimento da possibilidade de gravação de atendimento
274 psicológico, quando tal expediente apresenta justificativa na abordagem/manejo técnico
275 utilizado pela(o) psicóloga(o). Nesses casos, as COF's dos regionais mencionados
276 informaram que analisam o efetivo cumprimento de critérios éticos, técnicos e
277 científicos que respaldem e justifiquem a adoção da iniciativa de gravação do
278 atendimento psicológico. Outra questão assinalada pelas COF's dos regionais
279 consultados, refere-se ao fato de que mesmo mediante o seu consentimento, o usuário
280 do serviço psicológico pode vir a se sentir de alguma forma constrangido e perder sua
281 espontaneidade com a gravação de suas imagens, o que poderia resultar em interferência
282 negativa nas respostas e objetivos dos serviços psicológicos realizados. Há também
283 situações nas quais é necessário evitar a gravação, como as de avaliação psicológica,
284 que podem ser realizadas com a utilização de instrumentos privativos. De maneira geral,
285 as orientações sobre essa temática destacam que a instalação de câmeras em salas de
286 atendimento psicológico com o objetivo de segurança e vigilância ou algum outro tipo
287 de monitoramento, cuja natureza não seja baseada em intervenção profissional da(o)
288 psicóloga(o), viola os deveres e direitos da(o) profissional de Psicologia, fere o sigilo
289 profissional e a privacidade do atendimento, além de aviltar os direitos da(o) usuária(o).

290 Constitui violação qualquer mecanismo, procedimento ou instrumento que possibilite o
291 conhecimento ou a divulgação do que se vê e/ou se ouve no espaço de atendimento
292 profissional. As consultas realizadas permitiram verificar que, ainda que o
293 paciente/cliente ou seus responsáveis legais tenham consentido expressamente com as
294 instalações de câmeras de monitoramento em locais de atendimentos psicológico, os
295 regionais que responderam à consulta da COF do CRP16/ES concordaram que a
296 gravação de atendimentos psicológicos deve atender a um método de trabalho da(o)
297 psicóloga(o) e apenas em casos necessários, não representando prática corriqueira, vez
298 que a regra é resguardar a intimidade das pessoas. Como este tipo de consulta tem se
299 tornado frequente no CRP16, especialmente em instituições e clínicas que atendem
300 crianças e adolescentes, como APAE, IASES, Clínicas que atendem crianças com TEA,
301 a COF deliberou pelo encaminhamento do ponto ao Plenário para posicionamento do
302 CRP16/ES sobre a questão, com a finalidade de orientação à categoria e para
303 intervenção junto às instituições que não consultaram o CRP16/ES, mas já instalaram
304 câmeras em locais de atendimento psicológico. **DELIBERAÇÃO:** Ponto remanescente
305 para próxima plenária. **1.17) Acompanhamento de pautas dos GTs APAF:** A Gerente
306 técnica informou recebimento de e-mail do CRP05/RJ, solicitando as informações das
307 representações nas temáticas dos Grupos de Trabalho da APAF. Foi encaminhada
308 tabela para inclusão das informações das respectivas representações de cada CR da
309 região Sudeste, com intuito de contato para agendamento reuniões, visando possibilitar
310 as discussões regionais a serem encaminhadas pela representação do Sudeste no GT
311 Nacional de cada temática. A Gerente Técnica informou as atuais representações que
312 CRP16/ES possui nos GTs da APAF: **GT Estágios:** Ana Claudia Gama Barreto / Maria
313 Carolina F. B. Roseiro; **GT Laicidade e Psicologia:** Maria Carolina F. B. Roseiro /
314 Walter Amaro de Salles; **GT Atuação da Psicologia no Contexto das Medidas**
315 **Socioeducativas:** Mirna Borges Ramos / Patrícia Santiago Portugal; **GT Políticas para**
316 **Mulheres:** Tammy Andrade Motta / Julia Pires; **GT de Normas e Regras da**
317 **Avaliação Psicológica para a Concessão de Registros ou Porte de Armas de Fogo:**
318 Bruno da Silva Campos / Maria Carolina F. B. Roseiro. Em 2020, a plenária deliberou
319 como conselheiras(os) de referência para acompanhamento das pautas em articulação
320 com CRs da região sudeste: **GT Nova CIP:** Maria Carolina F. B. Roseiro / Tammy
321 Andrade Motta; **GT Diversidade Sexual:** Julia Pires / Sami de Oliveira Brito; **GT de**
322 **TI:** Tammy Andrade Motta; **GT Psicoterapia:** Thiago Pereira Machado / Pedro de
323 Oliveira Carvalho; **GT Parâmetros para Assistência Psicológica em contextos de**
324 **atenção primária, secundária e terciária de saúde:** Robertta S. F. Queiroz / Ricardo
325 da Silva. Dessa forma, encaminha-se a listagem de GTs da APAF para definição de
326 representante do CRP16/ES para articulação com demais CRs da região sudeste.
327 **DELIBERAÇÃO:** Ponto remanescente para próxima plenária. **1.18) Filiação do**
328 **CRP16/ES a ULAPSI e ABEP:** Na 221ª Reunião Plenária Extraordinária, a plenária
329 deliberou pela filiação do CRP16/ES a ULAPSI (União Latino Americana de Entidades
330 de Psicologia), como forma de acompanhamento a articulação nacional e internacional
331 de incidência na construção e defesa da Psicologia, como ciência e profissão, no Brasil
332 e na América Latina. A ULAPSI é composta por entidades associativas da área de Psi-
333 cologia legalmente constituídas e sediadas em países da América Latina e que não ten-
334 ham fins econômicos, cujos respectivos atos de associação tenham sido aprovados pelo
335 Conselho Deliberativo e referendados pela Assembleia Geral, na forma do Estatuto da
336 União. Valor da anuidade: Usd. \$100.00 a Usd. \$200.00 a critério da entidade de acordo
337 com as suas possibilidades. Para filiação é necessário indicar presidente da instituição

338 (representante titular) e representante alterno indicados pela entidade. Dessa forma, a
339 Gerente Técnica solicita autorização e indicações necessárias para filiação do
340 CRP16/ES a Ulapsi em 2021. Além disso, até o ano de 2020 o CRP16/ES foi filiado a
341 ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia), a Gerente Técnica solicita
342 deliberação quanto a continuidade da referida filiação. **DELIBERAÇÃO:** Ponto
343 remanescente para próxima plenária. **1.19) Assinatura das Atas das Plenárias:**
344 Conforme informado por e-mail, e garantido no Regimento Interno deste Conselho, as
345 atas das reuniões plenárias do CRP16/ES devem ser assinadas pelas(os)
346 conselheiras(os) presentes nas reuniões. Dessa forma, para organização do
347 arquivamento das atas do VI Plenário e registro em cartório das atas que são
348 necessárias, os/as conselheiros/as precisam, o mais breve possível, ir ao CRP16/ES
349 assinar as atas das reuniões que participaram. **DELIBERAÇÃO:** Ponto remanescente
350 para próxima plenária. **2) RETIFICAÇÃO DO RELATO DE PROCESSO DE**
351 **CANCELAMENTO:** Os Assistentes Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana
352 do Nascimento encaminharam o Processo de Cancelamento para retificação, a saber:
353 **2.1) Pessoa Física: Processo (nº 697/2021 – CRP16/5112) Mônica Mendonça de**
354 **Jesus Silva Amorim:** Conforme ponto 4.4 da 241ª Reunião de Plenária Ordinária: “*O*
355 *processo foi entregue ao conselheiro(a) para relatoria na 239ª Reunião Plenária*
356 *Ordinária. O(a) Conselheiro(a) Tammy Andrade Motta optou por BAIXAR EM*
357 *DILIGÊNCIA o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: a Plenária*
358 *acatou o parecer da Conselheira Relatora”.* Contudo, a Conselheira Tammy Andrade
359 Motta, através do envio de correio eletrônico, solicitou a reapresentação do parecer na
360 242ª Reunião de Plenária Ordinária, haja vista o equívoco na decisão proferida
361 anteriormente. Por fim, a Conselheira optou por DEFERIR o referido processo de
362 cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou o parecer da relatora. **3)**
363 **PROCESSOS DE CANCELAMENTO PARA ELEGER CONSELHEIRO(A)**
364 **RELATOR(A):** Os Assistentes Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana do
365 Nascimento encaminharam os Processos de Cancelamento para relatoria, a saber: **3.1)**
366 **Pessoa Jurídica: Processo (nº 823/2021 – CRP/) LR Psicologia Ltda:** O processo foi
367 designado para relatoria do(a) conselheiro(a): Tammy Andrade Motta. **3.2) Pessoa**
368 **Jurídica: Processo (nº 848//2021 – CRP Marilani Bastos Psicologia – ME:** O
369 processo foi designado para relatoria do(a) conselheiro(a): Tammy Andrade Motta. **3.3)**
370 **Pessoa Física: Processo (nº 825/2021 – CRP/) Mayara dos Santos Santana**
371 **Pinheiro:** O processo foi designado para relatoria do(a) conselheiro(a): Tammy
372 Andrade Motta. **4) RELATO DE PROCESSO DE CANCELAMENTO:** Os
373 Assistentes Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana do Nascimento
374 encaminharam os Processos de Cancelamento para relatoria, a saber: **4.1) Pessoa**
375 **Física: Processo (nº 023/2019 – CRP/) Gabriela Batista José Dias:** Pedido de
376 Cancelamento apreciada na Plenária do dia 22 de maio de 2019, a conselheira Sharla
377 Provietti Bitencourt deliberou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o pedido de
378 CANCELAMENTO. A psicóloga respondeu a Diligência. O processo foi entregue ao
379 conselheiro(a) para relatoria na 241ª Reunião Plenária Ordinária. O(a) Conselheiro(a)
380 Tammy Andrade Motta optou por deferir o referido processo de cancelamento.
381 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou o parecer da relatora. **4.2) Pessoa Jurídica:**
382 **Processo (nº 701/2021 – CRP Daniela S Maciel Psicologia, Saude e Bem Estar:** O
383 processo foi entregue ao conselheiro(a) para relatoria na 241ª Reunião Plenária
384 Ordinária. O(a) Conselheiro(a) Tammy Andrade Motta optou por deferir o referido
385 processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou o parecer da relatora.

386 **4.3) Pessoa Jurídica: Processo (nº 768/2021 – CRP/) Karina M. Costa Avancini**
387 **Espaço de Psicologia e Psicoterapia ME:** O processo foi entregue ao conselheiro(a)
388 para relatoria na 241ª Reunião Plenária Ordinária. O(a) Conselheiro(a) Tammy Andrade
389 Motta optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A
390 Plenária acatou o parecer da relatora. **4.4) Pessoa Física: Processo (nº 766/2021 –**
391 **CRP/) Edileni Fonseca Laporte:** O processo foi entregue ao conselheiro(a) para
392 relatoria na 241ª Reunião Plenária Ordinária. O(a) Conselheiro(a) Tammy Andrade
393 Motta optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A
394 Plenária acatou o parecer da relatora. **4.5) Pessoa Física: Processo (nº 802/2021 –**
395 **CRP/) Karina Helmer Dias:** O processo foi entregue ao conselheiro(a) para relatoria
396 na 241ª Reunião Plenária Ordinária. O(a) Conselheiro(a) Tammy Andrade Motta optou
397 por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o
398 parecer da relatora. **4.6) Pessoa Física: Processo (nº 803/2021 – CRP/) Suely Fabem**
399 **Cruz Vianna:** O processo foi entregue ao conselheiro(a) para relatoria na 241ª Reunião
400 Plenária Ordinária. O(a) Conselheiro(a) Tammy Andrade Motta optou por deferir o
401 referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da
402 relatora. **4.7) Pessoa Física: Processo (nº 809/2021 – CRP/) Valéria Cristina**
403 **Candido:** O processo foi entregue ao conselheiro(a) para relatoria na 241ª Reunião
404 Plenária Ordinária. O(a) Conselheiro(a) Tammy Andrade Motta optou por deferir o
405 referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da
406 relatora. **4.8) Processo (nº 403/2021 - CRP/6024) Marcos da Silva Pacheco:** O
407 processo de cancelamento do referido psicólogo foi designado ao Conselheiro Pedro
408 Henrique de Oliveira Carvalho na 235ª Reunião Plenária Ordinária para relatoria.
409 Devido ao afastamento da funcionária Juliana do Nascimento conforme atestado
410 médico, o processo não foi encaminhado ao conselheiro em tempo hábil para
411 apresentação na 237ª Reunião Plenária Ordinária. O Conselheiro Pedro Henrique de
412 Oliveira justificou ausência nas 239ª e 241ª Reuniões Plenárias Ordinárias. O(a)
413 Conselheiro(a) Pedro Henrique de Oliveira Carvalho optou por deferir o referido
414 processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer do relator.
415 **4.9) Processo (nº 404/2021 – CRP/3699) Marcelle Maria Moreno Lobo:** O processo
416 de cancelamento do referido psicólogo foi designado ao Conselheiro Pedro Henrique de
417 Oliveira Carvalho na 235ª Reunião Plenária Ordinária para relatoria. Devido ao
418 afastamento da funcionária Juliana do Nascimento conforme atestado médico, o
419 processo não foi encaminhado ao conselheiro em tempo hábil para apresentação na 237ª
420 Reunião Plenária Ordinária. O Conselheiro Pedro Henrique de Oliveira justificou
421 ausência nas 239ª e 241ª Reuniões Plenárias Ordinárias. O(a) Conselheiro(a) Pedro
422 Henrique de Oliveira Carvalho optou por deferir o referido processo de cancelamento.
423 DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer do relator. **4.10) Processo (nº 405/2021**
424 **– CRP/6853) Leticia dos Santos Gomes:** O processo de cancelamento do referido
425 psicólogo foi designado ao Conselheiro Pedro Henrique de Oliveira Carvalho na 235ª
426 Reunião Plenária Ordinária para relatoria. Devido ao afastamento da funcionária Juliana
427 do Nascimento conforme atestado médico, o processo não foi encaminhado ao
428 conselheiro em tempo hábil para apresentação na 237ª Reunião Plenária Ordinária. O
429 Conselheiro Pedro Henrique de Oliveira justificou ausência nas 239ª e 241ª Reuniões
430 Plenárias Ordinárias. O(a) Conselheiro(a) Pedro Henrique de Oliveira Carvalho optou
431 por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o
432 parecer do relator. **5) PROCESSOS DE TÍTULO DE ESPECIALISTA:** Os
433 Assistentes Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana Nascimento encaminharam

434 para a aprovação em Reunião de Plenária Processo de Título de Especialista, em razão
435 da reunião realizada pela Comissão de Análise para a Concessão do Título Profissional
436 de Especialista, em que foi concedido para a(o) profissional psicóloga(o), a saber:
437 Camila Caminoti Brunhara (Psicologia Hospitalar) conforme Resolução CFP 013/2007
438 em seu artigo 2º §3 – concurso de prova e título prestado junto ao CFP; Marcio Antônio
439 Gonçalves (Psicologia do Trânsito) em cumprimento à determinação judicial proferida
440 na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária
441 de Minas Gerais); Eugênio Engelhardt Donadia (Psicologia Hospitalar) conforme
442 Resolução CFP 013/2007 em seu artigo 2º §3 – concurso de prova e título prestado
443 junto ao CFP; Adriana Cypreste dos Santos (Avaliação Psicológica) conforme
444 Resolução CFP 013/2007 em seu artigo 5º – comprovação do exercício profissional, na
445 especialidade, durante período de, pelo menos, 5 (cinco) anos; Flavia Cypreste dos
446 Santos de Oliveira (Avaliação Psicológica) conforme Resolução CFP 013/2007 em seu
447 artigo 5º – comprovação do exercício profissional, na especialidade, durante período de,
448 pelo menos, 5 (cinco) anos; Patrícia Silva Barbosa (Psicologia do Trânsito) em
449 cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-
450 36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais).
451 DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou a decisão da CATE de concessão de título de
452 especialista às (aos) referidas (os) psicólogas (os). **6) INSCRIÇÕES DE NOVOS**
453 **REGISTROS PROFISSIONAIS:** O Assistente Administrativo Denner Griggio Silva
454 encaminhou as solicitações de novas inscrições dos profissionais ao CRP16/ES, a
455 saber: Tayrene Marques leal (Multivix-Cachoeiro de Itapemirim); Ricardo Aniceto
456 Tambara Bridi (Multivix-Vitória); Driely Ramos Muniz (Multivix-Cachoeiro de
457 Itapemirim); Angelica Cristina Verdan de Souza (Multivix-Vitória); Lucélia Brito da
458 Silva (Multivix-Serra); Alice Santos Bazzarella (Multivix-Vitória); Edmar Soares
459 Arruda Júnior (Multivix-Vitória); Sara Gabriela Pimenta Pereira (Multivix-Vitória);
460 Patrícia Moreira de Oliveira (Multivix-São Mateus); Debora de Lima (Multivix-
461 Vitória); Jhennyfer Chimith Santana (Multivix-Vitória); Brenna Vilella Damaceno
462 (Multivix-nova venécia); Clarisse Gabrielle Timbó Coelho Ramos (Multivix-São
463 Mateus); Patrícia Loureiro Silva Santos (Multivix-Vitória). : Jhonata da Silva Lucas
464 (Universidade de Vila Velha); Giselly Queiroz Medeiros (FAVI - Instituto de Ensino
465 Superior); Rosaina Bruno Ramos (Rede de Ensino Doctum - Instituto Ensinar Brasil);
466 Maria Benedita da Cunha Kock (Multivix - São Mateus); Carla Curty Pereira
467 (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA); Itiara Monalisa de
468 Souza Benigno Redes Teles (Multivix - Serra); Vanessa Queiroz de Figueiredo
469 (Multivix - São Mateus); Caroline Novaes Bohier (Universidade Federal Fluminense
470 (Rj)); Evandro Ferreira Firme (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre –
471 FAFIA); Helena de Carvalho Costa (Universidade de Vila Velha); Aliny Cassimiro de
472 Lacerda (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA); Felipe Ribeiro
473 Meireles (Multivix -Vitória); Alessandro Vescovi (Universidade de Vila Velha);
474 Daniela Alves de Araújo (Multivix - São Mateus); Diego Fernandes (Universidade de
475 Vila Velha); Jéssica Pastore Silva (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre
476 – FAFIA); Kerllen Annye Cezar Pinto (Centro Universitário FAESA); Mayara Ferreira
477 Mendes (Universidade Federal do Espírito Santo); Esther Machado Rossi (Faculdade de
478 Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA); Ludmila Oliveira Corato Gabriel
479 (Multivix – Vitória); Shirley Oliveira de Souza (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim);
480 Amanda Pereira Rudio (Multivix – Vitória); Francirlaini Dias Ponatt (Multivix - Nova
481 Venécia); Gustavo Marques de Freitas (Multivix - Nova Venécia); Dária Agustinho

482 Mendes (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Maria Eduarda Ramos Gazel
483 (Universidade de Vila Velha); Jorge Silva Meireles Junior (Multivix - São Mateus);
484 Brenda Bastos Barbosa (FAVI - Instituto de Ensino Superior); Carolina Figueiredo
485 Peruzini (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Gabriela Effegem (Multivix - São
486 Mateus); Brenda Valeria Soares Rodrigues (Multivix – Nova Venécia); Larissa Dias
487 Rosa (Multivix - Vitória); Débora Lima Rezende (Centro Universitário São José de
488 Itaperuna); Ana Luiza Alves de Jesus (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Adeildo
489 Camargo (Faculdade do Futuro); Karina Grolla Scardua (Multivix - Vitória); Carlos
490 Alexandre Carvalho Jacinto (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Tainor dos Santos
491 Plotegher (Multivix -Vitória); Wagner da Conceição dos Santos (Multivix - São
492 Mateus); Martha Silvéria Lana de Azevedo (Universidade Vila Velha-ES); Lays Santos
493 Oliveira (Universidade Vila Velha-ES); Joicy Machado Giacomini (Multivix - Nova
494 Venécia); Selma Alves Nestor (Multivix – Vitória); Irinéia Salucci Cordeiro (Multivix -
495 Cachoeiro de Itapemirim); Gabriela da Silva Freitas (Faculdade de Filosofia, Ciências e
496 Letras de Alegre – FAFIA); Thaíz Poloni da Silva (Multivix – Vitória); Daniela
497 Aparecida da Silva Souza (Multivix - São Mateus); Bruna da Silva Castelan (Centro
498 Universitário FAESA); Ludmila Machado Lima (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim);
499 Camila Rodrigues (Multivix - São Mateus); Lorena da Silva Oliveira Mozer (Multivix -
500 Cachoeiro de Itapemirim); Maira Kerly Alves de Mello (Multivix - São Mateus);
501 Miquiele Vieira da Silva (FAVI - Instituto de Ensino Superior); Thamiris Lima dos
502 Santos (Centro Universitário São Camilo – ES); Lilia Ripoli Daniel (Multivix –
503 Vitória). DELIBERAÇÃO: A plenária homologou os pedidos de inscrição de novos
504 registros profissionais. **7) REATIVACÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** O
505 Assistente Administrativo Denner Griggio Silva encaminhou a solicitação para a
506 reativação de registro profissional das psicólogas ao CRP16/ES, a saber: Gilneia de
507 Sousa Castro (Universidade Vila Velha); Gilda Vairo (Multivix – Vitória).
508 DELIBERAÇÃO: A plenária homologou o pedido de reativação de registro
509 profissional. **8) INSCRIÇÕES ON-LINE DE PESSOA JURÍDICA NO**
510 **CRP16/ES:** O Assistente Administrativo Denner Griggio Silva encaminhou a
511 solicitação de nova inscrição da pessoa jurídica ao CRP16/ES, a saber: Instituto Galante
512 (18.767.906/0001-44); Fassbender Psicologia LTDA (36.618.448/0001-10); Clitran –
513 Clínica Médica Psicológica Eireli (37.581.908/0001-46). DELIBERAÇÃO: A plenária
514 homologou os pedidos de inscrição de on-line de pessoa jurídica. **9) PEDIDO DE**
515 **PRORROGAÇÃO DA CARTEIRA PROVISÓRIA:** O assistente administrativo
516 Denner Griggio Silva encaminhou a solicitação de prorrogação da carteira provisória ao
517 CRP16/ES, a saber: Andréa Lopes Peres; Frankysplesly Araújo Perovano (Faculdade
518 Européia de Vitória). (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim). DELIBERAÇÃO: A
519 plenária homologou os pedidos prorrogação da carteira provisória. **10) PEDIDO DE**
520 **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTO DE ANUIDADE A**
521 **POSTERIORI:** O assistente administrativo Denner Griggio Silva encaminhou as
522 solicitações de Interrupção Temporária de Pagamento de Anuidade a Posteriori ao
523 CRP16/ES, a saber: Jaqueline Oliveira Bagalho – CRP163557 (Processo nº 851/2021);
524 Maria do Carmo Segato – CRP16/6333 (Processo nº 846/2021). DELIBERAÇÃO: A
525 plenária homologou os pedidos de interrupção temporária de pagamento de anuidade
526 posteriori. **11) INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:** Os Assistentes Administrativos Denner
527 Griggio Silva e Juliana Nascimento encaminharam a solicitação de Inscrição Secundária da
528 profissional ao CRP16/ES, a saber: Andreia de Freitas Ferreira. DELIBERAÇÃO: A plenária
529 homologou os pedidos de inscrição secundária. Sem mais a tratar, a reunião plenária

530 ordinária encerrou às 18 horas e 16 minutos e eu, Conselheira Ana Claudia Gama
531 Barreto secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e
532 pelas(os) demais presentes. XX.
533

534

535

536

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

537

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

538

539

540

Thiago Pereira Machado

541

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

542

543

544

Edireusa Fernandes Silva

545

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

546

547

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

548

Walter Amaro de Salles

549

Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

550

551

552

Ana Claudia Gama Barreto

553

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

554

555

556

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

557

Bruno da Silva Campos

558

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

559

560

561

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

562

Júlia Pires

563

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

564

565

566

Mirna Borges Ramos

567

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

568

569

570

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

571

Patrícia Santiago Portugal

572

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

573

574

575

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho

576

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

577

Continuação da Ata da 242ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 14 de agosto de 2021, sábado, às 10 horas (online).

578 AUSÊNCIA JUSTIFICADA
579 **Roberta Rangel Batista**
580 Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES
581
582 AUSÊNCIA JUSTIFICADA
583 **Sami de Oliveira Brito**
584 Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES
585
586
587 **Tammy Andrade Motta**
588 Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES
589
590
591 **Victor Hugo da Silva**
592 Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES
593
594